



DECRETO LEGISLATIVO Nº 571  
Proj. Dec. Leg. Nº 10/14  
Autor: Ver. Dudu Ronalsa

Maceió, 28 de novembro de 2014

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió, a ADALBERON SÁ JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 28 de novembro de 2014



FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e oito (28 ) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (2014).



A Superintendência P/ Arquivo

Em, 26/12/14

Roseleide Cardoso Miranda  
Resp. p/ Div. de Apoio Leg.